



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FAXINAL



Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal
Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012

Ylson Alvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e compras
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-1332 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br Site: www.faxinal.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 29 de março de 2021

Ano 2021 Edição nº 548/2021

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

YLSO ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de Pregão Nº 9/2021, visando a Aquisição de telhas e ferragens destinados a manutenção, reformas e construções de obras de diversas secretarias do Município de Faxinal, em favor da seguinte empresa:

FORNECEDOR: MAPA TELHAS E PERFIS LTDA - CNPJ:
08.172.788/0001-25

Valor Total do Fornecedor: 52.974,62 (cinquenta e dois mil, novecentos e setenta e quatro reais e sessenta e dois centavos).

LOTE 1 LOTE 1

Valor Total do Lote: 52.974,62 (cinquenta e dois mil, novecentos e setenta e quatro reais e sessenta e dois centavos).

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
6	Tubo quad LQ 100 X 2,00 X 6000MM	UND	4,00	478,4500	1.913,80
7	Perfil LQ UDC 75 X 38 X 2,65 X 6000 MM	UND	100,00	179,2400	17.924,00
8	Parafuso Broc Sext (5/16)mMF ecoseal 12 X 1/4 x 3.1 / 4 com 50 UND	CX	4,00	110,5500	442,20

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 52.974,62
(cinquenta e dois mil , novecentos e setenta e quatro e sessenta e dois)

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$ 52.974,62 (cinquenta e dois mil, novecentos e setenta e quatro reais e sessenta e dois centavos);**
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 29 de março de 2021.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2527/2021

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Nº 9/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: MAPA TELHAS E PERFIS LTDA

CNPJ Nº: 08.172.788/0001-25

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de telhas e ferragens destinados a manutenção, reformas e construções de obras de diversas secretarias do Município de Faxinal.

Valor Global: R\$ 52.974,62 (cinquenta e dois mil, novecentos e setenta e quatro reais e sessenta e dois centavos).

DATA DE ASSINATURA: 29 de março de 2021.

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Telha AZ150 TR25 0,43 X 1070MM	MTS	380,00	48,6000	18.468,00
2	Parafuso Broc. Sext. (5/16) Zincado 12 x 1/4 x 3/4 caixo com 50 UND	CX	20,00	23,1500	463,00
3	Telha termoacustica EPS AZ150 TR 25 0,43 MM 2F PRE- PINTADA 2 F AZUL	MTS	88,00	150,4300	13.237,84
4	Disco de corte 12 x 1/8 x 5/8	UND	6,00	16,6800	100,08
5	Eletrodo E-6013 Eletron 3,25MM	CX	10,00	42,5700	425,70

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FAXINAL



Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal
Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012
Ylson Alvaro Cantagallo
Prefeito Municipal
Departamento Municipal de Licitação e compras
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-1332 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br Site: www.faxinal.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 29 de março de 2021

Ano 2021 Edição nº 548/2021

Pág. 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Faxinal – Pr, 29 de março de 2021.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº. 13/2021
Processo Administrativo nº 26/2021

OBJETO: Aquisição de Veículo de Passeio, capacidade de 5 (cinco) passageiros, potência mínima de 65cv (gasolina) combustível Flex, 4 portas e demais especificações constantes em edital, destinado à transporte de equipe de Unidade Básica de Saúde, conforme Resolução 769/2019, conforme quantidades estimadas e especificações constantes nos Anexos, que integram o presente edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 08:00 horas do dia 14 de abril de 2021
ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:30 horas do dia 14 de abril de 2021.

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-8000 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 29 de março de 2021.

RICARDO SIQUEIRA DE LUCCAS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL	
Estado do Paraná	
Exercício: 2021	
TERMO DE ADITIVO	
1º Termo aditivo do contrato nº 2244/2020, decorrente de Pregão nº 11/2020 de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL.	
A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840-000, representada pelo Prefeito Municipal o Sr. e a empresa CELSO DA CONCEIÇÃO, portador do CPF sob nº. 869.647.399-04, com sede no endereço São Nossa Senhora Aparecida, CENTRO, Escrinha São Pedro FAXINAL-PR neste ato representada por, portador do RG nº, portador do CPF sob nº, acordam por meio deste o que segue:	
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO	
O presente termo aditivo tem por objeto - Dilação do Prazo de Vigência término 17/03/2022 conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação anexo ao processo com fundamento art. 65, II, da Lei nº. 8.666/93.	
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS	
As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.	
FAXINAL 16 de março de 2021.	
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ: 75.771.295/0001-07	CONTRATADA CELSO DA CONCEIÇÃO CNPJ: 869.647.399-04
PREFEITO MUNICIPAL	RG: CPF: REPRESENTANTE LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL	
Estado do Paraná	
Exercício: 2021	
TERMO DE ADITIVO	
1º Termo aditivo do contrato nº 2244/2020, decorrente de Pregão nº 11/2020 de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL.	
A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840-000, representada pelo Prefeito Municipal o Sr. e a empresa MAQUEA & MAQUEA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº. 01.046.618/0001-55, com sede no endereço, CENTRO, neste ato representada por FERNANDO HENRIQUE FERREIRA MAQUEA POLO, portador do RG nº, portador do CPF sob nº 064.968.239-44, acordam por meio deste o que segue:	
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO	
O presente termo aditivo tem por objeto - Dilação do Prazo de Vigência término 17/03/2022 conforme solicitação através de ofício da Secretaria Municipal de Educação, com fundamento art. 65, II, da Lei nº. 8.666/93.	
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS	
As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.	
FAXINAL 16 de março de 2021.	
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ: 75.771.295/0001-07	CONTRATADA MAQUEA & MAQUEA LTDA - ME CNPJ: 01.046.618-00155
PREFEITO MUNICIPAL	FERNANDO HENRIQUE FERREIRA MAQUEA POLO RG: CPF: 064.968.239-44 REPRESENTANTE LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL	
Estado do Paraná	
Exercício: 2021	
TERMO DE ADITIVO	
1º Termo aditivo do contrato nº 2245/2020, decorrente de Pregão nº 11/2020 de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL.	
A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840-000, representada pelo Prefeito Municipal o Sr. e a empresa JOÃO ROBERTO RIBEIRO - ME, inscrita no CNPJ sob nº. 01.639.171/0001-28, com sede no endereço RUA SANTOS DUMONT, 635, CENTRO, Centro FAXINAL-PR neste ato representada por JOÃO ROBERTO RIBEIRO, portador do RG nº 18.743.676, portador do CPF sob nº 089.642.788-95, acordam por meio deste o que segue:	
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO	
O presente termo aditivo tem por objeto - Dilação do Prazo de Vigência término 17/03/2022 conforme solicitação através de ofício da Secretaria Municipal de Educação, com fundamento art. 65, II, da Lei nº. 8.666/93.	
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS	
As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.	
FAXINAL 16 de março de 2021.	
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ: 75.771.295/0001-07	CONTRATADA JOÃO ROBERTO RIBEIRO - ME CNPJ: 01.639.171-00128
PREFEITO MUNICIPAL	JOÃO ROBERTO RIBEIRO RG: 18.743.676 CPF: 089.642.788-95 REPRESENTANTE LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL	
Estado do Paraná	
Exercício: 2021	
TERMO DE ADITIVO	
1º Termo aditivo do contrato nº 2247/2020, decorrente de Pregão nº 11/2020 de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL.	
A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840-000, representada pelo Prefeito Municipal o Sr. e a empresa MERCAPORTE E ALIMENTO S LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 04.884.704/0001-25, com sede no endereço RUA ISMAEL PINTO SIQUEIRA, 675, CENTRO, Centro FAXINAL-PR neste ato representada por LEANDRO CESAR DA SILVA, portador do RG nº 7.867.795-3, portador do CPF sob nº 029.728.029-50, acordam por meio deste o que segue:	
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO	
O presente termo aditivo tem por objeto - Dilação do Prazo de Vigência término 17/03/2022 conforme solicitação através de ofício da Secretaria Municipal de Educação, com fundamento art. 65, II, da Lei nº. 8.666/93.	
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS	
As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.	
FAXINAL 16 de março de 2021.	
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ: 75.771.295/0001-07	CONTRATADA MERCAPORTE E ALIMENTO S LTDA CNPJ: 04.884.704-00125
PREFEITO MUNICIPAL	LEANDRO CESAR DA SILVA RG: 7.867.795-3 CPF: 029.728.029-50 REPRESENTANTE LEGAL

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FAXINAL



Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal
Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012
Ylson Alvaro Cantagallo
Prefeito Municipal
Departamento Municipal de Licitação e compras
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-1332 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br Site: www.faxinal.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 29 de março de 2021

Ano 2021 Edição nº 548/2021

Pág. 3

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

YLSO ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de Pregão Nº 11/2021, visando a Aquisição de árvores para plantio no canteiro central, em favor da seguinte empresa:

FORNECEDOR: A RODRIGO VOLPATO DEMORI ME - CNPJ:
28.677.887/0001-76

Valor Total do Fornecedor: 10.780,00 (dez mil, setecentos e oitenta reais).

LOTE 1 LOTE 1

Valor Total do Lote: 10.780,00 (dez mil, setecentos e oitenta reais).

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
2	Chopala 3m a 4m.	UND	20	539,0000	10.780,00

FORNECEDOR: VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA - CNPJ:
07.168.382/0001-06

Valor Total do Fornecedor: 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais). B

LOTE 1 LOTE 1

Valor Total do Lote: 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Palmeira Imperial Curada 5m a 6m.	UND	40	390,0000	15.600,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 26.380,00
(vinte e seis mil , trezentos e oitenta)

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$ 10.780,00** (dez mil, setecentos e oitenta reais);
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 29 de março de 2021.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2528/2021

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Nº 11/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: A RODRIGO VOLPATO DEMORI ME

CNPJ Nº: 28.677.887/0001-76

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de árvores para plantio no canteiro central.

Valor Global: R\$ 10.780,00 (dez mil, setecentos e oitenta reais).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2529/2021

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Nº 11/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA

CNPJ Nº: 07.168.382/0001-06

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de árvores para plantio no canteiro central.

Valor Global: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 29 de março de 2021.

PRazo DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 29 de março de 2021.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

YLSO ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de Pregão Nº 1/2021, visando a AQUISICÃO DE APARELHO DE RAIO-X DIGITAL FIXO, DESTINADO AO EXAMES DE PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, em favor da seguinte empresa:

FORNECEDOR: IMEX MEDICAL COMERCIAL E LOCAÇÃO LTDA - CNPJ: 12.255.403/0001-60

Valor Total do Fornecedor: 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais).

LOTE 1 LOTE 1

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FAXINAL



Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal
Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012

Ylson Alvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e compras
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-1332 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br Site: www.faxinal.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 29 de março de 2021

Ano 2021 Edição nº 548/2021

Pág. 4

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Valor Total do Lote: 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Descrição: APARELHO DE RAIOS X - FIXO DIGITAL 125 KV. Gerador microprocessador de alta frequência. Potência nominal de pelo menos 40 kW. Tensão variável que atenda minimamente a faixa de 40 kV a 125 kV ou maior. Corrente variável na faixa mínima de 50mA a 500 mA ou maior. Tempo de exposição mínimo de 5ms ou menor, a 4s ou maior. Com mAs variável na faixa de 50mAs ou menor a 500 mAs ou maior. Tubo de raios-x, foco fino igual ou menor que 1.0mm e foco grosso igual ou maior que 2.0 mm; Ânodo giratório mínimo 3.000 RPM a 60 Hz;	Própria Innovision Dx - II+Mars 1417V	UND	1	195.000,00	195.000,00

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
	Capacidade calórica mínima do ânodo de 140 kHU. Estativa porta emissor com suas devidas características; Coluna com deslocamento longitudinal a partir de 125 cm; Rotação do tubo sobre eixo horizontal de +/-90 graus com travas em 0 graus, +/-90 graus; Diafragma luminoso com colimação manual ou automática; Sistema de freios eletromagnéticos. Mesa Bucky com grade antidifusora de pelo menos 40lp/cm, foco de no mínimo 100 cm, 8:1 ou 10:1; Tampo flutuante com dimensões mínimas de 200 x 65 cm, com curso total de deslocamento longitudinal mínimo de 60 cm e curso total de deslocamento lateral,					

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FAXINAL



Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal
Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012

Ylson Alvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e compras
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-1332 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br Site: www.faxinal.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 29 de março de 2021

Ano 2021 Edição nº 548/2021

Pág. 5

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.	Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
	transversal, 20 cm aproximadamente; Sistema de freios eletromagnéticos. Capacidade de peso suportado pela mesa de no mínimo 180 kg. Bucky mural deslocamento vertical referenciado no centro da grade entre 60 cm (ou menor) e 170 cm (ou maior) a partir do chão, aproximadamente, dotado de sistema de freio eletromagnético ou mecânico. Mural com grade antidifusora de pelo menos 40lp/cm, distância focal entre 100 cm e 180 cm; com cruz de localização/centralização impressa no tampo do bucky. Detector plano com dimensões aproximadas entre 34 x 42 cm ou maior. Detector DR							tipo Flat Panel portátil, que possibilite exames na mesa, no bucky mural ou fora da mesa, maca e cadeira de rodas. Matriz ativa de no mínimo 1990 x 2048 pixels. Profundidade da imagem pós-processada de no mínimo 14 bits. Tamanho máximo do pixel de 175 micrômetros. O equipamento deve possibilitar manipulação, impressão e transmissão das imagens digitais para um sistema PACS, através de uma estação de uso. Estação de trabalho de aquisição, revisão e manipulação de imagens digitais compatível com as especificações do raios-X DR, com as seguintes especificações mínimas: CPU de alto					

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FAXINAL



Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal
Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012

Ylson Alvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e compras
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-1332 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br Site: www.faxinal.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 29 de março de 2021

Ano 2021 Edição nº 548/2021

Pág. 6

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
	desempenho com 01 monitor de alta resolução com no mínimo 21 polegadas; Memória RAM de 6GB ou maior, processador i5 ou superior, interface SATA II 300 ou superior, disco rígido 1TB; Nobreak para estação de trabalho. Imagens radiográficas em formato DICOM 3.0; Deve possuir: processamento de imagem, inserção de dados via DICOM Worklist ou via teclado, Print, Storage, placa de rede tipo Ethernet; Software de aquisição e gerenciamento das imagens digitais, Sistema digital de imagem. Compatibilidade de com o PACS para envio de imagens ao servidor de armazenamento (DICOM STORAGE) e recebimento					

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
	de cadastro de paciente em Worklist. Geração de imagens em formato DICOM com possibilidade de exportação para outros formatos com JPEG, TIF, GIF e BMP. Software deve possuir login e senha de modo a identificar o operador que realizou o exame. Possuir recurso para emenda das imagens digitais para proporcionar a montagem de imagens panorâmicas tipo "colunão". Acompanha estação de trabalho compatível com a aplicação e softwares licenciados. Deverá acompanhar o produto, solução de software, tipo mini PACS ou semelhante, para tornar possível a distribuição, armazenamento e visualização das imagens					

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FAXINAL



Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal
Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012
Ylson Alvaro Cantagallo
Prefeito Municipal
Departamento Municipal de Licitação e compras
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-1332 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br Site: www.faxinal.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 29 de março de 2021

Ano 2021 Edição nº 548/2021

Pág. 7

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
	para consultório. Manual de operação em português; Registro na ANVISA. Garantia de 24 meses no mínimo para o detector de raio X; e demais itens mínimo 12 meses de garantia. Instalação do equipamento e treinamento da equipe para utilização será por conta da empresa vencedora do certame.					

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO:

R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil)

O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de
R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais);

- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 29 de março de
2021.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br